



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil.*

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2023 (PRS 69/2023), de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, cuja ementa está transcrita em epígrafe.

O Projeto de Lei sob análise contém quatro artigos. O art. 1º institui a *Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil, com a finalidade de promover e fortalecer a capacidade nacional de produção desses insumos.*

Os arts. 2º e 3º estabelecem que integrarão a Frente todas as Senadoras e Senadores que assinarem sua ata de instalação, sendo a Frente regida por regulamento interno ou decisão por maioria absoluta de seus integrantes.

O art. 4º estipula a cláusula de vigência da Resolução para a data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3738766499>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

A matéria foi encaminhada a esta CCT e irá à Comissão Diretora do Senado Federal em seguida.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O PRS nº 69, de 2023, vem ao exame desta Comissão, conforme determina o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Entendemos que a iniciativa é muito relevante, pois, conforme citado na justificação da Proposição, *a indústria farmacêutica e instituições de pesquisa e inovação na área da Saúde desempenham um papel fundamental na garantia da saúde e do bem-estar da população brasileira.*

Para que a indústria farmacêutica tenha como alcançar seus objetivos com efetividade, o desenvolvimento da cadeia produtiva correspondente é imperativo, incluindo a disponibilidade de matérias-primas essenciais para a produção de medicamentos.

Para isto, a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA) constituirá um fórum para reunir os atores relevantes, manter interlocução privilegiada com os setores acadêmico e industrial, bem como com o poder executivo, de modo a contribuir para promover o desenvolvimento de nossa indústria farmacêutica nos termos preconizados.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3738766499>